

PORTARIA Nº 577/2023, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

NOMEAR FUNÇÃO GRATIFICADA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 18.745/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Servidora Estatutária **CLAUDIA DO NASCIMENTO NOVAES**, Professora de Educação Básica Primeiro Segmento (1º ao 5º ano), matrícula nº 4625257, para exercer a Função Gratificada de **Diretor Geral da Escola Estadual Municipalizada Umbelina de Aquino de Oliveira** vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de dezembro de 2023;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

EXTRATO DE CONTRATO

I – Espécie: Nota de Empenho Ordinário – Processo Administrativo nº 902/2023, e Nota de Empenho Ordinário nº 00245-000 e 00246-000.

II – Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de aparelho de ar condicionado e cortinas de ar, com instalação e fornecimento de todos os equipamentos e peças necessárias para a instalação, afim de atender a demanda desta Câmara Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

III – Modalidade de Licitação: Dispensa Direta.

IV – Crédito: Programa de Trabalho 01.001.001 01 031 0001 2.806 - Elemento de Despesa

3.3.90.39.05 – Recursos não Vinculados a Impostos - Código Reduzido nº 1500 e Programa de Trabalho 01.001.001 01 031 0002 1.807 - Elemento de Despesa 4.4.90.52.99 – Recursos não Vinculados a Impostos - Código Reduzido nº 1500.

V – Empenho Ordinário nº: 00245-000 e 00246-000.

VI – Valor do Contrato: R\$ 12.015,14.

VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 12.015,14.

VIII – Data da Ratificação: 18/12/2023.

IX – Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU e MARCELO SALGADO BARROCO, CNPJ Nº 21.430.751/0001-18.

Conceição de Macabu, 19 de dezembro de 2023.

Nathalia Silveira Braga
Presidente
Biênio 2023/2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

EXTRATO DE DISPENSA DIRETA Nº 035/2023

Tornamos público que, com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, contratamos a empresa **MARCELO SALGADO BARROCO, CNPJ Nº 21.430.751/0001-18**, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de aparelho de ar condicionado e cortinas de ar, com instalação e fornecimento de todos os equipamentos e peças necessárias para a instalação, afim de atender a demanda desta Câmara Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, conforme informações constantes do Processo Administrativo nº 902/2023.

Conceição de Macabu, 19 de dezembro de 2023.

Nathalia Silveira Braga
Presidente
Biênio 2023/2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 108/2023

A senhorita **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ**

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias regulares a **Mariana Ramos da Silva**, cargo de Assessora de Vereador (CCII), referente ao período aquisitivo 2022/2023;

Art. 2º - 1º período a ser gozado de 11 (onze) dias, de 02/01/2024 a 12/01/2024;

Art. 3º - 2º período a ser gozado de 19 (dezenove) dias, de 22/01/2024 a 09/02/2024;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 20 de dezembro de 2023.

Nathalia Silveira Braga
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 100/2023

A senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias regulares a **Abílio de Brito Fernandes**, cargo de Assessor de Vereador (CCII), referente ao período aquisitivo 2022/2023;

Art. 2º - 1º período a ser gozado de 11 (onze) dias, de 02/01/2024 a 12/01/2024;

Art. 3º - 2º período a ser gozado de 19 (dezenove) dias, de 22/01/2024 a 09/02/2024;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 20 de dezembro de 2023.

Nathalia Silveira Braga
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 101/2023

A senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias regulares a **Bruna Macedo de Brito**, cargo de Assessora de Vereador (CCII), referente ao período aquisitivo 2022/2023;

Art. 2º - 1º período a ser gozado de 11 (onze) dias, de 02/01/2024 a 12/01/2024;

Art. 3º - 2º período a ser gozado de 19 (dezenove) dias, de 22/01/2024 a 09/02/2024;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 20 de dezembro de 2023.

Nathalia Silveira Braga
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 102/2023

A senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias regulares a **Carlos Gabriel de Sousa Daumas**, cargo de Assessor de Vereador (CCII), referente ao período aquisitivo 2022/2023;

Art. 2º - 1º período a ser gozado de 11 (onze) dias, de 02/01/2024 a 12/01/2024;

Art. 3º - 2º período a ser gozado de 19 (dezenove) dias, de 22/01/2024 a 09/02/2024;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 20 de dezembro de 2023.

Nathalia Silveira Braga
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 103/2023

A senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias regulares a **Clélio da Silva Bastos**, cargo de Assessor de Vereador (CCII), referente ao período aquisitivo 2022/2023;

Art. 2º - 1º período a ser gozado de 11 (onze) dias, de 02/01/2024 a 12/01/2024;

Art. 3º - 2º período a ser gozado de 19 (dezenove) dias, de 22/01/2024 a 09/02/2024;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 20 de dezembro de 2023.

Nathalia Silveira Braga
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 104/2023

A senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias regulares a **Fabrizio Costa Correa**, cargo de Assessor de Vereador (CCII), referente ao período aquisitivo 2022/2023;

Art. 2º - 1º período a ser gozado de 11 (onze) dias, de 02/01/2024 a 12/01/2024;

Art. 3º - 2º período a ser gozado de 19 (dezenove) dias, de 22/01/2024 a 09/02/2024;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 20 de dezembro de 2023.

Nathalia Silveira Braga
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 105/2023

A senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias regulares a **Luana Mendonça de Lima Silva**, cargo de Assessora de Vereador (CCII), referente ao período aquisitivo 2023/2024;

Art. 2º - 1º período a ser gozado de 11 (onze) dias, de 02/01/2024 a 12/01/2024;

Art. 3º - 2º período a ser gozado de 19 (dezenove) dias, de 22/01/2024 a 09/02/2024;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 20 de dezembro de 2023.

Nathalia Silveira Braga
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 106/2023

A senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias regulares a **Luci Rosana Faria Pinaud de Oliveira**, cargo de Assessora de Vereador (CCII), referente ao período aquisitivo 2022/2023;

Art. 2º - 1º período a ser gozado de 11 (onze) dias, de 02/01/2024 a 12/01/2024;

Art. 3º - 2º período a ser gozado de 19 (dezenove) dias, de 22/01/2024 a 09/02/2024;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 20 de dezembro de 2023.

Nathalia Silveira Braga
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 107/2023

A senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias regulares a **Maria Helena dos Santos Andrade**, cargo de Assessora de Vereador (CCII), referente ao período aquisitivo 2022/2023;

Art. 2º - 1º período a ser gozado de 11 (onze) dias, de 02/01/2024 a 12/01/2024;

Art. 3º - 2º período a ser gozado de 19 (dezenove) dias, de 22/01/2024 a 09/02/2024;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 20 de dezembro de 2023.

Nathalia Silveira Braga
Presidente